



GVP.OF.156/2022

Ref.: horário de funcionamento dos tribunais.

São Paulo, 5 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Ricardo Mair Anafe
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Senhor Presidente,

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, apresentando os seus cumprimentos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que tem recebido muitas reclamações quanto ao horário reduzido de funcionamento dos Fóruns do Estado, verificando-se, assim, efetivo prejuízo ao livre exercício da advocacia e sensível limitação de acesso à Justiça.

No Supremo Tribunal Federal, encontra-se em trâmite a ADI nº 4.598, que trata do horário de funcionamento dos tribunais, sendo que em 22 de maio de 2015 o Ministro Luiz Fux manifestou-se:

[...] os tribunais brasileiros devem manter, até decisão definitiva desta Corte, o horário de atendimento ao público que já está sendo adotado nos seus respectivos âmbitos, sob pena de eventual prejuízo aos usuários do serviço público da justiça, em particular para a classe de advogados. Ex positis, em razão especificamente do requerimento recentemente protocolizado nos autos, defiro o pedido formulado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB.

A referida ADI encontra-se com o relator desde 19 de outubro de 2020.



No Conselho Nacional de Justiça, a alteração da Resolução do CNJ nº 88/2009 pela Resolução CNJ nº 340/2020 foi motivada pela necessidade de conter a pandemia da covid-19, situação emergencial superada pelas evidências.

De fato, com a normalização do período de emergência e o avanço da vacinação, todos os setores da sociedade, público e privado, retomaram seu funcionamento normal.

Assim, solicitamos que o horário de atendimento dos Fóruns retorne ao anteriormente praticado ou, alternativamente, que os serviços forenses fiquem acessíveis ao público e à Advocacia pelo menos até às 18 horas, o que se demonstra adequado e razoável.

Na certeza de contarmos com a compreensão e aquiescência de Vossa Excelência acerca das proposições em apreço, antecipadamente agradecemos a atenção dispensada, renovando no ensejo as nossas expressões de apreço.


Patricia Vanzolini
Presidente